



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 006/2012- CEXT/ CEPE

Recomenda a Criação e aprovação das Normas do Programa PROPERMANÊNCIA, para alunos de cursos de Graduação da UFRR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001570/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar ao Conselho Universitário, tanto a Criação quanto a aprovação das Normas do Programa PROPERMANÊNCIA, para alunos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR